

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Formosa do Rio
Preto



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 035 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VIRTUDE DO CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS



DECRETO Nº 035 – ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VIRTUDE DO CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

DECRETO Nº 035/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece Ponto Facultativo no expediente dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, nas repartições públicas da administração pública direta e indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais constantes no artigo 72, VII da Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto – Bahia.

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre o calendário federal constando o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos do ano de 2025;

CONSIDERANDO o Calendário de Feriados e Datas Comemorativas de Formosa do Rio Preto-Bahia, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de janeiro de 2025, edição 1.019;

CONSIDERANDO a importância do Carnaval para a cultura popular brasileira, representando um momento de expressão da identidade e criatividade do povo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, bem como, estabelece ponto facultativo dia 05 de março de 2025 até as 14 horas, respectivamente, em virtude do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Artigo 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da administração direta, autarquias, e fundacionais, no dia do ponto facultativo, salvo as atividades consideradas essenciais da saúde, coleta de lixo e de segurança pública.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.


Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Contato: (77) 3616-2125, E-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, CEP: 47.990-000

Certificação Digital: BOQT9NXL-0TURED62-Y9IGGWXP-QGYV0D4T

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/formosadoriopreto>